Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0200/12
PLE Nº 004/12

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 23 /12 – CEDECONDH

Cria o Comitê de Mortalidade por AIDS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 12, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 14 e 15, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 17 e 18, emitiu parecer favorável à sua aprovação.

É o relatório.

A presente proposta institui ações conjuntas e multidisciplinares para o enfrentamento do problema de mortalidade, que tenham como *causa mortis* primária a AIDS, por meio de análise nas Declarações de Óbito (DO), no Código Internacional de Doenças (CID) 10 com códigos B20 a B24, que caracterizam a doença.

O programa estabelecido pelo Comitê ora proposto, mostra-se oportuno, tendo em vista que, desde o primeiro caso ocorrido em 1983 até 31 dezembro de 2010, o número de pessoas falecidas em decorrência de doenças oportunizadas pela infecção do vírus da AIDS, ultrapassou 21 mil, sendo 4,1% das vítimas crianças e adolescentes menores de 13 anos de idade, mostrando-se imprescindível, desta forma, levantar dados mais detalhados sobre a vida destas pessoas e buscar soluções proativas no combate a esta epidemia.

O Comitê tem como o objetivo, após o levantamento dos dados e a tabulação destes, iniciar processo de combate ao mal e acompanhamento de pessoas infectadas, oferecendo maior assistência e amparo, desenvolvendo políticas mitigatórias para estes portadores e suas famílias, por meio de educação, prevenção e cuidados.

PARECER Nº 23 /12 – CEDECONDH

Pelos relatórios periódicos, será possível a avaliação, a criação, a ampliação e a modificação de políticas de combate e tratamento das causas e consequências da AIDS e das moléstias que esta pode ocasionar.

Sendo assim, este relator compreende que se trata de importante política de saúde pública, que deve ser implantada pela municipalidade, tendo em vista que nossa cidade tem um dos maiores índices de infecção do Brasil por esta doença. A ação deste Comitê poderá iniciar a reversão desta triste realidade, trazendo mais saúde e qualidade de vida para a população desta Capital.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2012.

Vereador Kevin Krieger,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 07-08-2012.

Vereadora Maria Celeste – Presidenta

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente

Vereador Toni Proença

Vereador Engenheiro Comassetto

/JCBCLAB